

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2026/01**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS FINAL: TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ATENDE AO CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO
ANA CAROLINA MARCON ZAGO	14	
FELIPE ANDRÉ FERON	17	
JARDEL CASAGRANDE	30	
RODRIGO SCHERER DORNELLES	37	
VÍTOR DE ÁVILA BLASCO	59	

1. Para homologação de inscrições de Transferências Externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos anos de 2022, 2023 ou 2024 e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.2 do Edital;

IV – Se enquadrem para ingressar a partir do segundo semestre do curso, ou seja, para candidatos que terão aproveitamento de unidades curriculares do primeiro semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.4 deste Edital;

V – Até a data de matrícula, conforme cronograma do Edital, tenha cursado com aprovação, unidades curriculares do curso de Medicina da instituição de origem.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 8.9 do Edital.

3. Reiteramos o disposto nos itens 2.3, 2.3.1 e 2.4 do Edital, o ingresso será permitido apenas a partir o segundo semestre do curso, ou seja, para candidatos que terão aproveitamento



de unidades curriculares do primeiro semestre do curso, e que se encaixam para cursar a partir do segundo semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso. Caso durante a etapa do estudo de currículo, por ventura, ocorra o aproveitamento do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) semestres do curso, o candidato perderá o direito à vaga, sendo desclassificado do certame.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS FINAL: PORTADORES DE DIPLOMA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ATENDE AO CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO
BRENDA ALVES RODRIGUES	16	SIM
CARIN ALANA AIRES	6	
GIANE MENEGHINI	15	
LETÍCIA RAVANELLO MARIOSI	7	
STÉFFANI STEIN LANDGRAF	10	SIM
VITÓRIA SOARES DA SILVA	18	SIM

1. Para homologação de inscrições de Portadores de Diploma, foram considerados os seguintes critérios:

I – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

II – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.3 do Edital;

III – Se enquadram para ingressar a partir do segundo semestre do curso, ou seja, para candidatos que terão aproveitamento de unidades curriculares do primeiro semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.4 deste Edital.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 9.7 do Edital.

3. Reiteramos o disposto nos itens 2.3, 2.3.1 e 2.4 do Edital, o ingresso será permitido apenas a partir o segundo semestre do curso, ou seja, para candidatos que terão aproveitamento de unidades curriculares do primeiro semestre do curso, e que se encaixam para cursar a partir do segundo semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso. Caso durante a etapa do estudo de currículo, por ventura, ocorra o



aproveitamento do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) semestres do curso, o candidato perderá o direito à vaga, sendo desclassificado do certame.

Novo Hamburgo, 09 de fevereiro de 2026.

